



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
— A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ —

**GABINETE DA
PREFEITA**

PROJETO DE LEI Nº 028, DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da quadra poliesportiva localizada na Unidade Escolar Rita Miranda denominada Quadra Gerardo Fontenele Brito.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Quadra Gerardo Fontenele Brito” a quadra poliesportiva localizada na Unidade Escolar Rita Miranda, na localidade Brejinho, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí.

Luís Correia/PI, 31 de maio de 2023.
**MARIA DAS DORES
FONTENELE**
BRITO:56629281349
MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2023.05.31 11:33:10 -03'00'



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
— A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ —

**GABINETE DA
PREFEITA**

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº ____/2023, Luís Correia/PI, 31 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos demais Senhores e Senhoras Vereadores, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação deste parlamento o Projeto de Lei em questão, fazendo acompanhá-lo da seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Esta municipalidade, irá inaugurar uma quadra poliesportiva na localidade Brejinho, anexa à Unidade Escolar Rita Miranda, a fim de assistir os alunos desta localidade e de localidades circunvizinhas, disponibilizando deste espaço esportivo também aos moradores da região.

Em referência à denominação da Quadra Gerardo Fontenele Brito, é de público conhecimento sua relevância para o cenário esportivo neste Município.

Gerardo Fontenele Brito teve seu legado relacionado à prática esportiva neste município, atuando com adolescentes e jovens em campeonatos e proliferando o esporte como instrumento para o aprimoramento de valores e princípios tais como o senso de coletividade, trabalho em equipe, respeito às regras, sensação de pertencimento, colaboração entre iguais e diferentes.

Quando nos deixou, Gerardo Fontenele Brito deixou também em cada um que com ele se relacionou o amor à vida, ao esporte e ao próximo.

Trata-se, como se vê, de medida da maior relevância e de indiscutível interesse público, merecedora, portanto, do acolhimento por parte dessa augusta Casa de Leis.

Enunciados, assim, os aspectos fundamentais do projeto, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por MARIA DAS
DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2023.05.31 11:33:51 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO

Prefeita Municipal